



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA nº AVR.0008/2014, DE 10 de NOVEMBRO de 2014.

*Substitui servidor que exerce a fiscalização
e acompanhamento de contrato do IFSP-
Campus Avaré.*

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17/10/2014, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 2.155 de 13 de maio de 2013 substituindo a servidora **Tatiane de Fátima Amaral Mansueto** – CPF 368.838.068-14 pelo servidor **Isaías Alessandro Ribeiro Veiga** – CPF 287.819.958-81 e, a servidora substituta **Aline Aparecida Justo** – CPF 379.091.988-84 pela servidora **Juliana Aparecida Ferreira** – CPF 319.387.138-93 para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
10/13-RET	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda.	Contratação de Serviços de gestão da frota dos veículos pertencentes ao IFSP, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão eletrônico, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis e lubrificantes, conforme anexo I do edital – Projeto Básico.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Carina Maratta Montanha
Gerente de Administração-IFSP
Campus Avaré
RG:35.356.389-4

**Publicado no Quadro de
Avisos do Campus AVR em:**

10/11/2014